Ministério de Minas e Energia

Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2017

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MI-NAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos I, II e VI, no art. 34, incisos I e IV, do Anexo I, do Decreto nº 8.871, de 6 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48370.000210/2017-72, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT Luz Para Todos com o objetivo de estruturar e organizar as ações de apoio técnico e administrativo à gestão do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS

Art. 2º As atribuições do GT Luz Para Todos serão:

I - apoiar a Coordenação Nacional nas questões técnicas e administrativas referentes à gestão do Programa "LUZ PARA TODOS";

II - analisar e elaborar Termos de Compromissos e Aditivos com os Agentes Executores (distribuidoras e permissionárias de energia elétrica):

III - realizar análise técnica e orçamentária dos Programas de Obras, apresentado pelos Agentes Executores e encaminhado pela

Eletrobras; IV - acompanhar a implementação do Programa "LUZ PA-RA TODOS" junto aos Comitês Gestores Estaduais e dos Agentes Executores;
V - acompanhar o encerramento do Programa "LUZ PARA

TODOS" e a efetiva universalização do acesso à energia elétrica no meio rural; VI - desenvolver e aplicar metodologia de trabalho para o planejamento das atividades de monitoramento e mapeamento de co-

munidades isoladas; VII - avaliar demandas existentes, verificando as dificuldades físicas para a construção das redes e/ou soluções técnicas para atendimento às comunidades isoladas, planejando a melhor forma de

atendimento: VIII - elaborar mapas atualizados com informações disponíveis sobre a localização das possíveis fontes alternativas de geração

de energia elétrica;
IX - alimentar o banco de dados geográficos do Programa "LUZ PARA TODOS";

X - analisar e preparar documentos institucionais e regu-latórios referente ao Programa "LUZ PARA TODOS"; e

XI - apoiar nas atividades de encerramento do Programa de Desenvolvimento de Estados e Municípios - Prodeem.

Art. 3º O GT Luz Para Todos será constituído por até dez representantes a serem disponibilizados pela Eletronorte, e terá como Coordenação, o Departamento de Políticas Sociais e Universalização

do Acesso à Energia Elétrica - DPUE. Art. 4º Na condução das atividades, o Grupo poderá convidar representantes das outras empresas do Grupo Eletrobras para compor o GT, e que possam oferecer contribuições às questões inerentes aos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. Eventuais despesas dos integrantes do Grupo de Trabalho correrão à conta das organizações que representam.

Art. 5º O apoio técnico-administrativo necessário à execução das atividades do GT será prestado pela Secretaria de Energia Élé-

Parágrafo único. O local das atividades desenvolvidas no GT será nas instalações do Ministério de Minas e Energia, Bloco U, 6º Andar, Esplanada dos Ministérios, em horário comercial regulamentar ou nas instalações das empresas do Grupo Eletrobras.

Art. 6° O GT Luz Para Todos poderá editar documentos que regrem o seu funcionamento.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos do GT será dezembro de 2018 podendo ser prorrogado mediante concordância

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de abril de 2017

Nº 1.100. Processo nº 48500.003951/2016-00. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037073-8.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.101. Processo nº 48500.003950/2016-57. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037075-4.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.102. Processo nº 48500.003827/2016-36. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037076-2.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.103. Processo nº 48500.003952/2016-46. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 4, cadastrada sob o Código Único de Empre-endimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037077-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.104. Processo nº 48500.003953/2016-91. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037078-9.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.105. Processo nº 48500.003946/2016-99. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037079-7.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.106, Processo nº 48500.003828/2016-81, Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 7, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037080-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte

Nº 1.107. Processo nº 48500.003949/2016-22. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 8, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037081-9.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.108. Processo nº 48500.003947/2016-33. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 9, cadastrada sob o Código Único de Empre-endimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037082-7.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.109. Processo nº 48500.003948/2016-88. Interessado: Eólica São Fernando Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Fernando 10, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.037074-6.01, e de seu

sistema de transmissão de interesse restrito, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 DE ABRIL DE 2017

Nº 1.123 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMEN-TO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, e do Processo 48500.001610/2017-72, decide declarar o encerramento e reconhecer o valor de R\$ 386.748,77 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-0044-0017-2011, da Eletrobrás Distribuição Alagoas - EDAL.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de abril de 2017

Nº 1.124 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SER-VIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.000536/2017-77, decide conhecer do requerimento administrativo formulado pela Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas - ABRAGET por meio da correspondência ABRAGET 50/16, com vistas a alterar a titulação de geração de usinas termelétricas de "inflexibilidade" para "Garantia Energética" ou "Razão Elétrica", para, no mérito, negar-lhe provimento.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NA-TURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n. º 48610.004965/2009-66 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Granel Química Ltda.com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.983.435/0003-3, autorizada a construir a interligação dos dutos portuários existentes, do píer 106 ao novo píer 108 do Porto de Itaqui, no seu terminal localizado nesse Porto, no Município de São Luís, Estado do Maranhão. Os dutos de interligação terão as seguintes características:

TAG	ORIGEM	DESTINO	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	TEMPERATURA (°C)	PRESSÃO (Kf/cm²)	VAZÃO (m³/h)
L5B-8"-AC	BERÇO 106	BERÇO 108	API 5L Gr B SCH 40	322	40	10	350
L6B-8"-AI	BERÇO 106	BERÇO 108	A 312 TP 304, SCH.10S	322	40	10	350
L7B-8"-AC	BERÇO 106	BERÇO 108	API 5L Gr B SCH 40	322	40	10	350
L8B-8"-AI	BERÇO 106	BERÇO 108	A 312 TP 304, SCH.10S	324	40	10	350
L9B-8"-AC	BERÇO 106	BERÇO 108	API 5L Gr B SCH 40	324	40	10	350
L10B-8"-AI	BERÇO 106	BERÇO 108	A 312 TP 304, SCH.10S	324	40	10	350

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação das instalações elencadas na presente Autorização deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência e constante do supracitado processo, devendo ser imediatamente comunicadas quaisquer al-

Art. 4º A Autorizatária deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI



SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

ISSN 1677-7042

AUTORIZAÇÃO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NA-CIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍ-VEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, e com base na Resolução ANP nº 01, de 14 de janeiro de 2015, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48610.004059/2017-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a empresa WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA, inscrita no CNPI/MF sob o n.º 04.612.284/0001-28, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, sala 2003, 20º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro - RJ, autorizada a realizar reprocessamento de dados sísmicos públicos, metodologia 3D, versões PSTM e PSDM Anisotrópico, em base não exclusiva, com fins comerciais, na Bacia de Santos.

Os dados sísmicos que serão reprocessados encontram-se listados abaixo, bem como as respectivas versões que serão gera-

DADOS ORIGINAIS	VERSÕES DO REPROCESSAMENTO (PSTM E PSDM ANISOTRÓPICO)
0260_3D_BM_S_2_PH1	R0260_3D_BM_S_2_PH1_KPSTM R0260_3D_BM_S_2_PH1_KPSDM
	R0260_3D_BM_S_2_PH1_RTM
0260_3D_BM_S_2_PH2	R0260_3D_BM_S_2_PH2_KPSTM
	R0260_3D_BM_S_2_PH2_KPSDM
	R0260_3D_BM_S_2_PH2_RTM

Datum SIRGAS2000

Art. 2º Em decorrência da Autorização definida no Art. 1º fica a WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA, comprometida com todas as obrigações aplicáveis da Resolução ANP n.º 01/2015 e demais normas, padrões e regulamentos da ANP.

Art. 3º - A presente autorização é válida pelo período de 12 meses e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRCEU AMORELLI CARDOSO JUNIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 94/2017

Fase de Autorização de Pesquisa

Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

872.849/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A. 872.850/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.

872.851/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.

870.466/2013-MARCOS SOUZA SANTOS

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318) 871.317/2002-BRASIL EXPORTAÇÃO DE MARMORES E

GRANITOS LTDA

871.958/2003-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO

870.395/2007-FERNANDO SEWALD BONATO 870.537/2007-RIO DE CONTAS DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA

874.525/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.527/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.528/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.530/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.532/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.533/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.535/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.537/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.538/2007-MINERADORA BRASIL LTDA 874.540/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

874.541/2007-MINERADORA BRASIL LTDA 874.542/2007-MINERADORA BRASIL LTDA

870.633/2009-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA

870.636/2009-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA

870.639/2009-MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO SA 871.625/2009-ATACAMA DO BRASIL LTDA

871.639/2009-ATACAMA DO BRASIL LTDA

873.541/2009-MINERALIUM ENGENHARIA MINERAL,

GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE 872.625/2010-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.

872.953/2011-TOLEDO MINERAÇÃO LTDA

871.684/2012-LAGOA MATÉRIAS PRIMAS LTDA

870.530/2013-BRASIL EMPREENDIMENTOS PESQUI-SAS E MINERACAO LTDA EPP

870.531/2013-BRASIL EMPREENDIMENTOS PESQUI-

SAS E MINERACAO LTDA EPP 870.532/2013-BRASIL EMPREENDIMENTOS PESQUI-

SAS E MINERACAO LTDA EPP

870.533/2013-BRASIL EMPREENDIMENTOS PESQUI-

SAS E MINERACAO LTDA EPP

870.594/2013-BRASIL EMPREENDIMENTOS PESQUI-SAS E MINERACAO LTDA EPP

870.063/2014-GGM GEOMÉTRICA DE GRANITOS E MI-NERAÇÃO LTDA

870.218/2014-FERNANDO SEWALD BONATO 871.580/2014-PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E

GRANITOS LTDA. - ME. 871.654/2014-CEFAS MINERAÇÃO LTDA ME 871.853/2014-MARCELO ANTÓNIO GONÇALVES CON-

871.899/2014-PEGRAN MINERAÇÃO LTDA 871.900/2014-PEGRAN MINERAÇÃO LTDA 872.113/2014-MANOEL COELHO DOS SANTOS 872.274/2014-PAVÃO ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA

870.287/2015-CONSÓRCIO TORC VIA ENECON 871.040/2015-RIO DE CONTAS DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA

ADJEL DE MACEDO VERAS

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 38/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)

806.403/2010-M P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.- DOU de 10/02/2017

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 72/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Aarão Lincoln Sicuto - 866389/12 - Not.45/2017 - R\$

Adriano Weber - 866449/13 - Not.39/2017 - R\$ 176,36, 866449/13 - Not.40/2017 - R\$ 359.58

Artemio Meurer - 867365/10 - Not.50/2017 - R\$ 3.369,87 Ary Domingues da Silva Júnior - 866671/11 - Not.48/2017 - R\$ 356,70, 867042/13 - Not.32/2017 - R\$ 334,96, 867042/13 -

Not.34/2017 - R\$ 163,10

Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda - 867014/11 Not.47/2017 - R\$ 177,89

Concresan Construtora Indústria e Comércio de Materiais

- 866391/13 - Not.41/2017 - R\$ 334,96 Domingas Rosa da Silva - 866531/13 - Not.37/2017 - R\$ 334,96, 866531/13 - Not.38/2017 - R\$ 55,38

Edison c. da Costa me - 866688/12 - Not.44/2017 - R\$

334.96

Jaime Rodrigues Pereira - 867232/13 - Not.29/2017 - R\$

110,85 João Broggi Júnior - 866026/11 - Not.49/2017 - R\$ 359,58

Marcia Zunino Ramos - 866964/13 - Not.33/2017 - R\$ 160,62

Onilda Helmer - 866270/13 - Not.42/2017 - R\$ 160,84, 866270/13 - Not.43/2017 - R\$ 334,96

Rivadalve Chamiski - 866655/13 - Not.35/2017 - R\$ 334,96, 866655/13 - Not.36/2017 - R\$ 57,54

Suprema Mineração Ltda me - 867226/13 - Not.30/2017 R\$ 178,36, 867225/13 - Not.31/2017 - R\$ 178,24

Wesley Vieira Silva - 867053/11 - Not.46/2017 - R\$ 112,04

RELAÇÃO Nº 76/2017

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de

867.132/2013-IMPÉRIO INVESTIMENTOS, REFLORES-TAMENTO E MINERAÇÃO LTDA EPP- Alvará n°648/2017 - Cessionario:866.183/2017-SÉRGIO DA SILVA- CPF ou CNPJ 206.189.991-91

867.132/2013-IMPÉRIO INVESTIMENTOS, REFLORES-TAMENTO E MINERAÇÃO LTDA EPP- Alvará n°648/2017 - Cessionario:866.182/2017-SÉRGIO DA SILVA- CPF ou CNPJ 206.189.991/91

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 866.063/2007-CERVEJARIA PETRÓPOLIS LTDA.-OF.

N°151/2017

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281) 866.537/2009-ELECTRUM CAPITAL PESQUISA DE RE-

CURSOS MINERAIS LTDA.- Cessionário: ALAIN STEPHANE RI-VIERE MINERAÇÃO- CPF ou CNPJ 15.264.439/0001-07- Alvará n°16006/2010

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a Lavra(331) 866.748/2011-JOSE ARTUR TRAMPUSCH-

n°16828/2011 - Cessionário: DA MATA ÁGUAS MINERAIS LTDA-CNPJ 05.053.733/0001-08

866.299/2012-GEOMIN GEOLOGIA E MINERAÇÃO LT-DA- Alvará n°5216/2012 - Cessionário: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA- CNPJ 02.955.426/0001-24

Fase de Disponibilidade Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303) 866.161/2008-PEDREIRA VALE DO CURUÁ LTDA- Subs-

tância Aprovada:GRANITO (BRITA)

Îndefere proposta de habilitação à área colocada em disponibilidade(359)

866.161/2008-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO; NIBRI MINERAÇÃO LTDA; E ERAL-DO ERIC DANADEL GUIMARÃES

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470) 816.065/1970-CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MI-

NERAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.006/2017 821.010/1972-MINERAÇÃO ITAIPÚ INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO LTDA.-OF. N°221.44.003/2017 814.943/1974-COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA-OF. N°221.44.002/2017

860.938/1982-MINERAÇÃO APOENA N°221 44 001/2017

866.198/1990-CALCÁRIO MORRO GRANDE INDÚS-TRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. N°221,44,005/2017 867.007/1992-COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE

CALCÁRIO E CEREAIS LTDA-OF. N°221.44.002/2017

Fase de Lavra Garimpeira Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garim-

866.951/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 15/2014 de 18/03/2014- Vencimento em

866.952/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 16/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2022

866.953/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 17/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2022

866.954/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 18/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2020

866.955/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 19/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2022 866.956/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG N° 20/2014 de 18/03/2014- Vencimento em

18/03/2022 866.957/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 16/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2022

866.958/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-MENEZ ME - PLG Nº 22/2014 de 18/03/2014- Vencimento em 18/03/2022

867.205/2013-REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREI-RA ME - PLG Nº 26/2014 de 25/04/2014- Vencimento em 25/04/2021

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718) 866.170/1994-REICAL IND. COM. DE CALCÁRIO LTDA-OF. N°221.44.004/2017

MARCIO CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 25/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa

Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)

840.047/2016-CERAMICA SERIEMA LTDA ME- DOU de 13/10/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)

840.218/2013-UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA.- Publicado DOU de 02/12/2016 840.232/2013-UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS

LTDA.- Publicado DOU de 02/12/2016 Torna sem efeito exigência(199) 840.672/2012-ROMILDO MARINHO DE BARROS-OF.

N°994/16-DOU de 16/08/16 Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639) 840.346/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI

N°206/15 840.347/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI

N°207/15 840.348/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI N°208/15

840.349/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI N°209/15

840.351/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI N°211/15 Torna sem efeito Multa Aplicada-REL. PESQ.(646)

840.346/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI N°206/15 840.347/2012-MARCÍLIO DE ALMEIDA GOMES- AI

N°207/15

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a